



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 0 \_\_\_/2022-ADMINISTRAÇÃO

Soure/PA, 30 de junho de 2022.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo administrativo (saco plástico para acondicionamento de carcaças).

Senhor,

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para aquisição de saco plástico para acondicionamento de carcaças, conforme justificativa em anexo e termo de referência.

Sem mais é o pedido.

  
JOÃO HENRIQUE DA SILVA  
Secretaria de Administração



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE REFERENCIA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:**

1.1. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de administração de Soure/PA.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de saco plástico para acondicionamento de carcaças, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/PA.

2.2. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes dos itens devem estar de acordo com este Termo de Referência.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Estes suprimentos serão utilizados para atender as necessidades do Matadouro Municipal de Soure/PA.

3.2. Esta aquisição se faz necessária para o acondicionamento correto dos materiais provenientes do matadouro como: carcaças traseiras, evitando assim o despejo incorreto desses materiais e mantendo o lugar limpo e organizado.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
1	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE CARÇAÇAS, TAMANHO: 80X210X0,22 - saco plástico para acondicionamento de carcaças, tamanho: 80x210x0,22.	UNIDADE S	30.000

**5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, aceite do Fiscal de Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O item ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, através de seu Setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela DETENTORA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**8. DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. O início será imediato após a assinatura do Contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO do respectivo Certame, na Imprensa Oficial do Estado, sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

**9. DO VALOR ESTIMADO**

9.1. O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo setor de Compras desta Municipalidade.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Entregar o material/produtos contratados em estrita conformidade com o Edital e o Contrato;
- 10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.3. Relacionar-se com o CONTRATANTE exclusivamente por meio do Gestor/Fiscal do Contrato;
- 10.4. Responsabilizar-se pelas despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE;
- 10.5. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou suspendendo aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;
- 11.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 11.3. Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo;

**12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

- 12.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Soare/PA, 30 de junho de 2022.

  
**JOÃO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretaria de Municipal de Administração